Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

**DECRETO LEGISLATIVO**
**N.º 164/1998**

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU promulgo, o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido ao **Sr. VILMAR DE BARROS CARNEIRO,** por indicação do Vereador **Rotschild de Souza Jorge,** o título de **MÉRITO MUNICIPAL**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência, 09 de março de 1998.**

**Carlos Augusto Carvalho Balthazar**
Presidente